



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a crise financeira nacional que atinge o setor público, evidenciada com a queda dos recursos financeiros transferidos aos Municípios;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Chefe do Poder Executivo, quando necessário, a adoção de medidas saneadoras para adequação aos limites legais e sempre visando à moralização dos gastos públicos, em respeito ao art. 22, V da LC nº. 101/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, a prestação de serviço extraordinário pelos servidores do Poder Executivo de Valença, até deliberação ulterior.

**Art. 2º** - Eventuais exceções a esta portaria, deverão ser justificadas em processo administrativo, pelo Secretário Municipal da pasta, devendo conter autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 25 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**